ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

Protocolo Geral
FL: 03

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4291 *, DE* 17 *DE* junho *DE* 2014 .

Ementa: "Dá denominação a Logradouro Público Rua Luis Guilherme de Ataíde Cruz."

Art. 1º - Fica denominada de Rua Luis Guilherme de Ataíde Cruz. o logradouro conhecido como Rua 35, ao lado do Campus Cicuta do Centro Universitário de Barra Mansa, próximo a Floresta da Cicuta - Distrito Sede Barra Mansa- RJ.

Parágrafo Único - Caberá a Prefeitura Municipal de Barra Mansa, a colocação de sinalização e identificação na via urbana objeto desta proposição.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário. esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de junho de 2014.

JONASTONIAN MARINS AGUIAR
PREFEITO

Autor: VEREADOR ROQUE MARTINS DE MELLO